

O Centro Universitário Internacional - UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e reconhecido pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016 e Portaria n.º 1.378 de 17/12/2018, publicada em D.O.U. n.º 244 de 20/12/2018, Portaria n.º 1074, de 25/10/2024, Diário Oficial da União (DOU) n.º 209, de 29/10/2024, mantido pelo UNINTER EDUCACIONAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Clara Vendramin, 58, Bairro Mossunguê, Curitiba - Paraná, CEP 81.200-170, por meio da Coordenação de Pesquisa, torna públicas as normas que regem o **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM FISIOTERAPIA**, ministrado na modalidade de Ensino a distância, considerando o disposto no Regimento da respectiva Instituição, na Resolução 04/2012 – CEPE e demais dispositivos legais complementares.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Reitor do Centro Universitário Internacional – UNINTER, no uso de suas atribuições legais e em conjunto com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, observados os termos descritos na Resolução nº 04/2012 – CEPE, que regulamenta os procedimentos para as monitorias, publica à comunidade acadêmica o presente edital, visando à efetivação do Programa de Monitoria, sob os quais se organizarão as atividades de monitoria vinculadas à Coordenação de Pesquisa UNINTER.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Programa de Monitoria, vinculado à Coordenação de Pesquisa UNINTER, visa os seguintes objetivos:

2.1.1 Contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, nas modalidades de ensino presencial e a distância;

2.1.2 Promover a cooperação entre professores e alunos do Centro Universitário Internacional - UNINTER;

2.1.3 Estimular a iniciação à docência.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 02 vagas em caráter voluntário e 07 vagas em caráter remunerado, com título de bolsa-auxílio para os Polos de Apoio Presenciais credenciados na Rede UNINTER em todo o território nacional, que ofertam os Cursos Superiores de **Bacharelado em Fisioterapia**.

CURSO	MODALIDADE	COORDENADOR	PERÍODO	CARACTERÍSTICA DA VAGA	NÚMERO DE VAGAS POR POLO
Bacharelado em Fisioterapia	Semipresencial Curitiba – PR	Profª Fernanda Maria Cercal Eduardo; prof Thayse Zerger Gonçalves Dias; Prof. Elgison da Luz dos Santos e Profa Maria de Fátima Fernandes Vara	De: 02/2025 Até: 12/2025	Remunerada com título de bolsa -auxílio no valor de 50% da mensalidade	2(duas) vagas
Bacharelado em Fisioterapia	Semipresencial São Paulo – SP	Profª Fernanda Maria Cercal Eduardo e prof Paulo Urbano dos Santos	De: 02/2025 Até: 12/2025	Remunerada com título de bolsa -auxílio no valor de 50% da mensalidade	1(uma) vaga
Bacharelado em Fisioterapia	Semipresencial São José dos Campos – SP	Profª Fernanda Maria Cercal Eduardo e prof Daniel Érico Rodrigues	De: 02/2025 Até: 12/2025	Remunerada com título de bolsa -auxílio no valor de 50% da mensalidade	1(uma) vaga
Bacharelado em Fisioterapia	Semipresencial Brasília – DF	Profª Fernanda Maria Cercal Eduardo e prof Rafael Guedes Ferreira da Silva	De: 02/2025 Até: 12/2025	Remunerada com título de bolsa -auxílio no valor de 50% da mensalidade	1(uma) vaga
Bacharelado em Fisioterapia	Semipresencial Porto Alegre – POA	Profª Fernanda Maria Cercal Eduardo e prof Emanuelle Francine Detogni Schmit	De: 02/2025 Até: 12/2025	Remunerada com título de bolsa -auxílio no valor de 50% da mensalidade	1(uma) vaga
Bacharelado em Fisioterapia	Semipresencial Belo Horizonte – BH	Profª Fernanda Maria Cercal Eduardo e prof Leda Maria de Castro Coimbra	De: 02/2025 Até: 12/2025	Remunerada com título de bolsa -auxílio no valor de 50% da mensalidade	1(uma) vaga
Bacharelado em Fisioterapia	Semipresencial Curitiba – PR	Profª Fernanda Maria Cercal Eduardo e prof Leda Maria de Castro Coimbra	De: 02/2025 Até: 12/2025	Voluntária	2(duas) vagas

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1 Caberá ao aluno monitor desenvolver suas atividades em contato direto com os colegas e com o professor, adquirindo, por meio de suas experiências, habilidades diretamente relacionadas ao processo de ensino- aprendizagem.

4.2 Ao aluno monitor, sob orientação e responsabilidade do professor orientador, compete:

4.2.1 4.2.1 Desempenhar, exclusivamente, as funções e tarefas auxiliares que lhe forem confiadas pelo coordenador do Programa de Monitoria, com anuência do coordenador do curso e do polo, sem que isso implique substituir o docente nas atribuições, tarefas e responsabilidades que lhe são próprias;

- 4.2.2 Auxiliar os alunos nas atividades práticas de portfólio;
- 4.2.3 Auxiliar nas atividades didáticas do curso, conforme plano de atividades e estudos;
- 4.2.4 Facilitar o relacionamento entre tutores e alunos, visando a uma maior eficácia na execução do plano de ensino das disciplinas;
- 4.2.5 Acompanhar as disciplinas do curso, apresentando sugestões aos tutores;
- 4.2.6 Apresentar estratégias de estudos em EaD (Educação a Distância) para auxiliar os alunos na aprendizagem;
- 4.2.7 Acompanhar o cronograma de avaliações e auxiliar os alunos na realização de uma agenda de estudos;
- 4.2.8 Esclarecer as dúvidas dos alunos quanto ao uso do AVA Univirtus;
- 4.2.9 Auxiliar na organização de grupos de estudos sobre as disciplinas do curso;
- 4.2.10 Divulgar e incentivar os alunos a participarem dos eventos promovidos pelo polo e, também, pela UNINTER, prioritariamente, o ENFOC (Encontro de Iniciação Científica e Fórum Científico), que acontece na instituição, nas modalidades presencial e EaD;
- 4.2.11 Auxiliar no projeto de pesquisa dos cursos deste edital, participar de reuniões via videoconferência, realizar leituras do referencial teórico indicado, participar de fóruns de discussão, bem como auxiliar em coleta de dados para aprimoramento do curso e pesquisas acadêmicas dirigidas pela coordenação do curso;
- 4.2.12 Se solicitado, entregar bimestralmente o relatório de atividades realizadas para o professor orientador;
- 4.2.13 O horário das atividades de monitoria será estabelecido em comum acordo entre o coordenador do PAP e monitor, sempre prevalecendo o horário oposto do curso em que estiver matriculado;
- 4.2.14 As atividades de monitoria serão desenvolvidas no respectivo LAPAD;
- 4.2.15 É vedado ao monitor (a) exercer atribuições docentes, tais como: ministrar aulas, corrigir provas e relatórios, entre outras atividades que não são de sua responsabilidade. Em caso de situações não previstas, o representante da Comissão de Monitoria de seu Polo de Apoio Presencial deverá ser consultado formalmente.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 O período de inscrição será de **18/11/2024 a 22/11/2024**.
- 5.2 O formulário para inscrição está disponível via formulário, por meio do link: <https://forms.office.com/r/HtuWfqYbAh> .

6. REQUISITOS EXIGIDOS

- 6.1 Poderão participar do processo seletivo os alunos que:
 - 6.1.1 Estiverem regularmente matriculados no Curso Superior de Bacharelado em Fisioterapia, do Centro Universitário Internacional - UNINTER;
 - 6.1.2 Tiverem cursado pelo menos a 3 UTA's completas de Pré-requisito (**UTA 14 semanas – 2 fases**), ou seja, deve ter cursado já o primeiro ano do curso;
 - 6.1.3 Não possuir nenhum benefício de bolsas ou financiamentos, bem como demais convênios corporativos, tais como: PIC, PIBID, DESCONTO ENEM, PROUNI, FIES, PRAVALER, Extensão, Educa Mais Brasil, Fundação Wilson Picler, etc. (**facultado para candidatos à vaga de monitoria em caráter voluntário**);
 - 6.1.4 Estar em dia com os compromissos financeiros com o Centro Universitário Internacional - UNINTER;

- 6.1.5 Não ter respondido ou não estar respondendo a processos disciplinares;
- 6.1.6 Tiverem disponibilidade de horário para se dedicarem às atividades de monitoria, pois estas não poderão conflitar com suas obrigações acadêmicas.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

7.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido *on line*, com justificativa e disponibilidade;

- 7.2 O formulário deverá ser preenchido *on line* no link <https://forms.office.com/r/HtuWfqYbAh> no período de inscrição (Item 5.1).

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos será realizada de acordo com as determinações da coordenação do curso, considerando os seguintes aspectos para a seleção dos monitores:

- 8.1.1 Análise dos requisitos exigidos nos itens nº 6 e 7 deste edital;
- 8.1.2 Entrevista on-line na semana do dia 12/12/2022 pela plataforma REUNI (o link será enviado aos selecionados)

8.2 O processo seletivo será realizado pela Coordenação e Tutoria do Curso Superior de Bacharelado em Fisioterapia.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando seu currículo e o atendimento às exigências dos itens 6, 7 e 8 deste edital, além do desempenho acadêmico e assiduidade nas atividades do curso;

9.2 Para a classificação, estabelece-se como critério de desempate o desempenho acadêmico.

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado final do concurso será divulgado até **09/12/2024** em edital fixado nos murais desta instituição de ensino superior e por meio de edital de resultados, que será postado no site da Coordenação de Pesquisa (www.uninter.com/pesquisa);

10.2 A divulgação dos resultados ficará sob responsabilidade da coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Fisioterapia.

11. DAS BOLSAS E MONITORIA EM CARÁTER VOLUNTÁRIO

11.1 O aluno monitor será remunerado por meio de bolsa-auxílio, sendo 5 horas semanais, para atendimento de até 9 alunos do respectivo curso

11.2 Durante o período de vigência do Programa de Monitoria, como contraprestação ao número de horas dedicadas às atividades de monitoria, o candidato aprovado receberá, a título de bolsa-auxílio, um desconto incidente em suas mensalidades, no valor de **50% ou 100%**;

11.3 A bolsa será concedida e aplicada somente para a respectiva grade do curso, não sendo lançada para disciplinas cursadas no contraturno e/ou em regime tutorial;

- 11.4 O desconto incidente nas mensalidades do aluno, referente à bolsa-auxílio, passará a ter vigência no mês seguinte à aprovação do candidato, homologada em edital de resultado.
- 11.5 O período de vigência da bolsa de monitoria é de **fevereiro/2025 a dezembro/2025**.
- 11.6 As vagas de monitoria em caráter voluntário não darão direito à bolsa-auxílio.
- 11.7 O Programa de Monitoria não implica em vínculo empregatício e suas atividades são regidas em termo de compromisso específico.
- 11.8 Caso o aluno desista no decorrer do programa, terá sua bolsa cancelada no mês subsequente.
- 11.9 O desconto aos bolsistas não será cumulativo com descontos já vinculados ao plano financeiro do aluno monitor (caso o aluno possua algum desconto, este será substituído pela bolsa monitoria);
- 11.10 O pagamento antecipado da mensalidade não será reembolsado, caso o aluno seja selecionado para o Programa de Monitoria;
- 11.11 Bolsistas que desistam, ou que forem cancelados pelo professor, durante o período de vigência do edital, poderão ser substituídos por alunos voluntários, homologados no presente documento;
- 11.12 A vaga de bolsista poderá ser substituída, uma única vez, por um aluno homologado no presente edital.

12. PERÍODO DO PROGRAMA DE MONITORIA E CARGA HORÁRIA SEMANAL

- 12.1 O Programa de Monitoria terá duração de 11 meses, obedecendo ao calendário divulgado previamente;
- 12.2 A carga horária semanal de 5 horas será distribuída conforme a necessidade do LAPAD, ao qual o aluno estiver vinculado.

13. DA CERTIFICAÇÃO

- 13.1 O aluno participante do Programa de Monitoria receberá, ao final do programa, um certificado de atividades complementares, desde que, tenha cumprido com o plano de atividades e estudos previstos;
- 13.2 O certificado será emitido pela Coordenação de Pesquisa e Publicações Acadêmicas. Para monitores bolsistas e monitores voluntários, a certificação será de 50 horas.
- 13.3 Alunos que solicitarem o desligamento do Programa antes do período de conclusão do edital receberão o certificado apenas com as horas efetivamente cumpridas no Programa.

14. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E TERMO DE COMPROMISSO

- 14.1 O termo de compromisso do monitor com o Centro Universitário Internacional - UNINTER será cancelado nas seguintes situações:
- 14.1.1 Não cumprir com o disposto no item 4 deste edital;
- 14.1.2 Não ter comportamento condizente com a condição de monitor;
- 14.1.3 Não comparecer a 100% (cem por cento) da carga horária estabelecida, exceto por motivos justificados e aceitos pela coordenação do curso;
- 14.1.4 Concluir, trancar, transferir ou desistir do curso;

14.1.5 Fica a cargo do professor responsável pelo Programa de Monitoria do curso o envio do formulário de cancelamento da participação do aluno, com as informações acerca da carga horária, ficando limitado à carga máxima deste edital. O professor responsável pelo Programa de Monitoria do curso é responsável por todo o acompanhamento do aluno-monitor, sinalizando qualquer mudança acadêmica do aluno.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

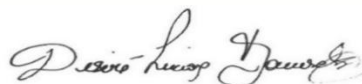
15.1 O candidato aprovado no processo seletivo para monitoria do Curso Superior de Bacharelado em Fisioterapia deverá comparecer ao seu LAPAD, entre os dias **02/02/2025 e 28/02/2025**, para assinatura do Termo de Compromisso com o Programa de Monitoria.

15.2 As atividades de monitoria terão início em **02/02/2025**.

15.3 A Coordenação de Pesquisa apresentará à Reitoria, nos termos da Resolução nº 04/2012 CEPE e processos vigentes, os relatórios de monitorias realizados de acordo com o período estabelecido.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, em conjunto com a Comissão Institucional de Monitorias UNINTER.

Curitiba, 14 de novembro de 2024.



Prof.^a Dr.^a Desiré Luciane Dominschek
Coordenadora de Pesquisa e Publicação Acadêmica



Dr. Nelson Pereira Castanheira
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa



Dr. Benhur Etelberto Galo
Reitor
Centro Universitário Internacional Uninter

**ANEXO 1 – LISTA DE POLOS PARTICIPANTES DO EDITAL - PROGRAMA DE
MONITORIA**

LAPAD CURITIBA (DIVINA) - PR	UF
PAP ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR	PR
PAP PALMEIRA - PR	PR
PAP ARAPOTI - PR	PR
PAP PALMITAL - PR	PR
PAP ARAUCÁRIA - PR	PR
PAP PARANAGUÁ - PR	PR
PAP PONTA GROSSA (UVARANAS) - PR	PR
PAP PRUDENTÓPOLIS	PR
PAP RIO BRANCO DO SUL - PR	PR
PAP RIO NEGRO - PR	PR
PAP SÃO MATEUS DO SUL - PR	PR
PAP CURITIBA (SÍTIO CERCADO) - PR	PR
PAP FAZENDA RIO GRANDE - PR	PR
PAP JAGUARIAÍVA - PR	PR
PAP MATINHOS - PR	PR
PAP CAMPO LARGO - PR	PR
PAP LAPA - PR	PR
PAP CASTRO	PR
PAP SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (CENTRO) - PR	PR
PAP GUARATUBA - PR	PR
PAP CURITIBA (CATEDRAL) - PR	PR
PAP CURITIBA (UBERABA) - PR	PR
PAP MANDIRITUBA - PR	PR
PAP PIRAQUARA - PR	PR
PAP PIÊN - PR	PR
PAP QUITANDINHA - PR	PR
PAP CAMPINA GRANDE DO SUL - PR	PR
PAP HERVAL D'OESTE - SC	SC
PAP GARUVA - SC	SC
PAP CURITIBA (CARLOS GOMES) - PR	PR
PAP CURITIBA (DIVINA) - PR (LAPAD)	PR
PAP CURITIBA (GARCEZ) - PR	PR
PAP CURITIBA (CIC) - PR	PR
PAP COLOMBO - PR	PR
PAP PINHAIS - PR	PR
PAP PONTAL DO PARANÁ - PR	PR

PAP PONTA GROSSA (NOVA RUSSIA) - PR	PR
PAP SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (AFONSO PENA) - PR	PR
PAP TIJUCAS DO SUL - PR	PR
PAP PIRAÍ DO SUL - PR	PR
LAPAD BRASÍLIA (SHOPPING VENÂNCIO) - DF	UF
PAP BARREIRAS	BA
PAP BRASÍLIA (SHOPPING VENÂNCIO - LAPAD) - DF	DF
PAP VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO	GO
PAP FORMOSA DO RIO PRETO	BA
PAP SÃO JOÃO D' ALIANÇA - GO	GO
PAP FORMOSA - GO	GO
PAP TAGUATINGA - DF	DF
PAP SANTA MARIA - DF	DF
PAP BRASÍLIA (SÃO SEBASTIÃO)	DF
PAP BRASÍLIA (CEILÂNDIA) - DF	DF
PAP BRASÍLIA (PLANALTINA) - DF	DF
PAP BRASÍLIA (RECANTO DAS EMAS) - DF	DF
PAP PARACATU - DF	DF
PAP BRASÍLIA (ÁGUAS CLARAS)	DF
PAP SAMAMBAIA - DF	DF
PAP BRASÍLIA (SOBRADINHO) - DF	DF
PAP PLANALTINA - GO	GO
PAP BRASÍLIA (GUARÁ I) - DF	DF
PAP UNAÍ	MG
LAPAD SÃO PAULO (BRIG. FARIA LIMA) - SP	UF
PAP CAJAMAR - SP	SP
PAP ITAPEVI - SP	SP
PAP GUARULHOS (CENTRO) - SP	SP
PAP CARAPICUIBA - SP	SP
PAP SÃO PAULO (VILA PRUDENTE) - SP	SP
PAP GUARULHOS (BOM CLIMA) - SP	SP
PAP ATIBAIA - SP	SP
PAP SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG	MG
PAP VARGINHA - MG	MG
PAP SÃO PAULO (LAPA) - SP	SP
PAP EMBU GUAÇU - SP	SP
PAP OSASCO - SP	SP
PAP MOGI DAS CRUZES	SP
PAP POUSO ALEGRE - MG	MG
PAP MAIRIPORÃ - SP	SP
PAP SÃO PAULO (JARDIM SÃO PAULO)	SP
PAP SÃO PAULO (VILA GUILHERMINA) - SP	SP
PAP SÃO PAULO (BROOKLIN) - SP	SP
PAP SÃO PAULO (SÃO MIGUEL PAULISTA) - SP	SP

PAP BRAGANÇA PAULISTA - SP	SP
PAP SÃO PAULO (IPIRANGA) - SP	SP
PAP SUZANO - SP	SP
PAP SÃO PAULO (CONGONHAS) - SP	SP
PAP ITAQUAQUECETUBA - SP	SP
PAP SÃO PAULO (PARQUE SÃO DOMINGOS) - SP	SP
PAP BARUERI (ALPHAVILLE) - SP	SP
PAP FRANCO DA ROCHA - SP	SP
PAP EXTREMA - MG	MG
PAP MAUÁ - SP	SP
PAP COTIA - SP	SP
PAP SÃO PAULO (PARQUE SÃO LUCAS) - SP	SP
PAP SÃO PAULO (TATUAPÉ) - SP	SP
PAP SÃO PAULO (CENTRO) - SP	SP
PAP SÃO PAULO (VILA CONSTANÇA) - SP	SP
PAP SÃO PAULO (VILA MARIANA) - SP	SP
PAP SÃO PAULO (SANTO AMARO) - SP	SP
PAP SÃO PAULO (PAULISTA) - SP	SP
PAP SÃO PAULO (PIRITUBA) - SP	SP
PAP EMBU DAS ARTES - SP	SP
PAP SÃO PAULO (ÁGUA BRANCA) - SP	SP
PAP TABOÃO DA SERRA - SP	SP
PAP FERRAZ DE VASCONCELOS - SP	SP
PAP SÃO PAULO (ITAIM PAULISTA) - SP	SP
PAP SÃO PAULO (SAÚDE) - SP	SP
PAP SÃO PAULO (BRIG. FARIA LIMA - LAPAD) - SP	SP
PAP SÃO PAULO (ITAQUERA)	SP
PAP SÃO PAULO (JAGUARÉ)	SP
LAPAD PORTO ALEGRE (AEROPORTO)	UF
PAP VACARIA	RS
PAP PORTO ALEGRE (AEROPORTO - LAPAD)	RS
PAP NOVO HAMBURGO	RS
PAP LAJEADO	RS
PAP PORTO ALEGRE (CENTRO)	RS
PAP CAXIAS DO SUL (CENTRO)	RS
PAP CACHOEIRA DO SUL	RS
PAP SANTA CRUZ DO SUL	RS
PAP MONTENEGRO	RS
PAP SÃO LEOPOLDO	RS
PAP ARROIO DO TIGRE	RS
PAP VENÂNCIO AIRES	RS
PAP RIO GRANDE	RS
PAP IMBÉ	RS
PAP BENTO GONÇALVES	RS

PAP PELOTAS	RS
PAP GRAVATAI	RS
PAP CANOAS	RS
PAP GUAÍBA	RS
PAP VIAMÃO	RS
PAP TAQUARA	RS
PAP PORTO ALEGRE (IPANEMA)	RS
PAP CACHOEIRINHA	RS
PAP CAMAQUÃ	RS
PAP SAPUCAIA DO SUL	RS
PAP CANELA	RS
PAP OSORIO	RS
PAP SÃO JERÔNIMO	RS
PAP SAPIRANGA	RS
PAP FARROUPILHA	RS
PAP ENCRUZILHADA DO SUL	RS
PAP SANTO ANTONIO DA PATRULHA - RS	RS
PAP NOVA SANTA RITA - RS	RS
PAP RESTINGA SECA	RS
PAP CAXIAS DO SUL (CRUZEIRO)	RS
PAP ESTEIO	RS
LAPAD SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	UF
PAP SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP (LAPAD)	SP
PAP CAMPOS DO JORDÃO - SP	SP
PAP PINDAMONHANGABA - SP	SP
PAP CRUZEIRO - SP	SP
PAP PARAISÓPOLIS - MG	MG
PAP ILHABELA - SP	SP
PAP RESENDE - RJ	RJ
PAP GUARATINGUETÁ - SP	SP
PAP TAUBATÉ - SP	SP
PAP LORENA - SP	SP
PAP SÃO LOURENÇO - MG	MG
PAP CARAGUATATUBA - SP	SP
PAP JACAREÍ - SP	SP
LAPAD BELO HORIZONTE (CENTRO)	UF
PAP BARÃO DE COCAIS	MG
PAP BARBACENA	MG
PAP BELO HORIZONTE (BARREIRO)	MG
PAP BELO HORIZONTE (CAIÇARAS)	MG
PAP BELO HORIZONTE (CENTRO - LAPAD)	MG
PAP BELO HORIZONTE (HORTO)	MG
PAP BELO HORIZONTE (NOVA GRANADA)	MG
PAP BELO HORIZONTE (PAMPULHA)	MG

PAP BELO HORIZONTE (VENDA NOVA)	MG
PAP BETIM	MG
PAP BOA ESPERANÇA	MG
PAP BOM DESPACHO	MG
PAP CAPELINHA	MG
PAP CARATINGA	MG
PAP CONGONHAS	MG
PAP CONSELHEIRO LAFAIETE	MG
PAP CONTAGEM	MG
PAP CORINTO	MG
PAP CURVELO	MG
PAP DIVINÓPOLIS	MG
PAP GOVERNADOR VALADARES	MG
PAP ITABIRA	MG
PAP ITABIRITO	MG
PAP ITAÚNA	MG
PAP LAVRAS	MG
PAP NOVA SERRANA	MG
PAP OLIVEIRA	MG
PAP OURO PRETO	MG
PAP PARÁ DE MINAS	MG
PAP PEDRO LEOPOLDO	MG
PAP RIBEIRÃO DAS NEVES - MG	MG
PAP SÃO JOÃO DEL REI	MG
PAP SETE LAGOAS	MG
PAP TEOFILO OTONI	MG
PAP VESPASIANO	MG
PAP VIÇOSA	MG
LAPAD RIBEIRÃO PRETO (JARDIM PAULISTA)	UF
PAP DESCALVADO - SP	SP
PAP CARMO DO RIO CLARO	SP
PAP RIBEIRÃO PRETO (ALTO DA BOA VISTA) - SP	SP
PAP SÃO JOSE DO RIO PARDO	SP
PAP SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (ZONA NORTE)	SP
PAP ARARAQUARA	SP
PAP PASSOS	MG
PAP RIBEIRÃO PRETO (JARDIM PAULISTA - LAPAD)	SP
PAP FRANCA	SP
PAP SÃO CARLOS - SP	SP
PAP BEBEDOURO - SP	SP
PAP SERTÃOZINHO - SP	SP
PAP BARRETOS	SP
PAP SERRANA - SP	SP
PAP IBITINGA	SP

PAP ANDRADINA	SP
PAP FERNANDÓPOLIS	SP
PAP SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP	SP
PAP MATÃO	SP
PAP CRAVINHOS-SP	SP
PAP MOCOCA - SP	SP
LAPAD SERRA - ES	UF
PAP ARACRUZ - ES	ES
PAP VILA VELHA	ES
PAP COLATINA (SÃO SILVANO) - ES	ES
PAP SERRA (LAPAD) - ES	ES
PAP VITÓRIA	ES
PAP LINHARES - ES	ES
PAP CARIACICA - ES	ES
PAP CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES
PAP GUARAPARI - ES	ES
PAP PIÚMA - ES	ES
LAPAD GOIÂNIA (SETOR OESTE) - GO	UF
PAP GOIÂNIA (PARQUE AMAZÔNIA) - GO	GO
PAP APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	GO
PAP GOIANÉSIA - GO	GO
PAP ANÁPOLIS - GO	GO
PAP GOIÂNIA (SETOR OESTE - LAPAD) - GO	GO
PAP TRINDADE - GO	GO
PAP CALDAS NOVAS	GO
PAP URUAÇU - GO	GO
PAP NIQUELÂNDIA - GO	GO
PAP RIO VERDE	GO
PAP SENADOR CANEDO - GO	GO
PAP GOIÂNIA (VILA CANAÃ) - GO	GO
LAPAD UBERLÂNDIA - MG	UF
PAP PRATA - MG	MG
PAP UBERLÂNDIA (LAPAD) - MG	MG
PAP UBERABA - MG	MG
PAP PATOS DE MINAS	MG
PAP ARAGUARI - MG	MG
PAP ARAXÁ	MG
PAP UBERLÂNDIA 02 (PLANALTO) - MG	MG
PAP CATALÃO - GO	GO
PAP SÃO GOTARDO	MG
PAP ITUMBIARA - GO	GO
LAPAD IMPERATRIZ - MA	UF
PAP IMPERATRIZ (LAPAD) - MA	MA
PAP AÇAILÂNDIA - MA	PA

PAP RONDON DO PARÁ - PA	MA
PAP GRAJAÚ	MA
PAP ESTREITO - MA	MA
PAP DOM ELISEU - PA	PA
PAP MARABÁ	PA
PAP PARAUAPEBAS	PA
LAPAD PIRACICABA - SP	UF
PAP RIO CLARO - SP	SP
PAP PIRACICABA (LAPAD) - SP	SP
PAP LIMEIRA - SP	SP
PAP AMERICANA - SP	SP
PAP SUMARÉ - SP	SP
PAP ARARAS - SP	SP
PAP SANTA BÁRBARA D OESTE - SP	SP
PAP PIRASSUNUNGA	SP
PAP LEME - SP	SP
PAP CERQUILHO	SP
PAP PAULÍNIA	SP
LAPAD RECIFE (CENTRO) - PE	UF
PAP CARUARU	PE
PAP RECIFE (CENTRO - LAPAD) - PE	PE
PAP SALGUEIRO	PE
PAP PETROLINA	PE
PAP OLINDA - PE	PE
PAP RECIFE 02 (BOA VIAGEM) - PE	PE
PAP JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE	PE
PAP OURICURI	PE
PAP CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE	PE
PAP GRAVATÁ - PE	PE
LAPAD SANTO ANDRÉ - SP	UF
PAP DIADEMA (CENTRO) - SP	SP
PAP DIADEMA (PIRAPORINHA) - SP	SP
PAP SANTO ANDRÉ (LAPAD) - SP	SP
PAP SANTO ANDRÉ (PARQUE DAS NAÇÕES) - SP	SP
PAP SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	SP
PAP SÃO CAETANO DO SUL - SP	SP
LAPAD JOINVILLE - SC	UF
PAP SÃO BENTO DO SUL - SC	SC
PAP RIO NEGRINHO - SC	SC
PAP SÃO FRANCISCO DO SUL - SC	SC
PAP JARAGUÁ DO SUL - SC	SC
PAP BLUMENAU - SC	SC
PAP ITAJAÍ - SC	SC
PAP ITAPOÁ - SC	SC

PAP NAVEGANTES - SC	SC
PAP JOINVILLE (LAPAD) - SC	SC
PAP BARRA VELHA - SC	SC
PAP ITAIÓPOLIS - SC	SC
PAP TIMBÓ - SC	SC
PAP PENHA - SC	SC
PAP ARAQUARI - SC	SC
LAPAD NATAL 02 (ZONA NORTE) - RN	UF
PAP CAICÓ	RN
PAP NATAL (LAGOA SECA) - RN	RN
PAP NATAL 02 (ZONA NORTE - LAPAD) - RN	RN
PAP PARNAMIRIM - RN	RN
PAP APODI	RN
LAPAD LONDRINA (TIRADENTES) - PR	UF
PAP ASTORGA - PR	PR
PAP ROLÂNDIA - PR	PR
PAP FAXINAL - PR	PR
PAP LONDRINA (CALÇADÃO) - PR	PR
PAP MARINGÁ - PR	PR
PAP PRESIDENTE PRUDENTE	SP
PAP SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR	PR
PAP OURINHOS	SP
PAP APUCARANA - PR	PR
PAP COLORADO - PR	PR
PAP LONDRINA (TIRADENTES -LAPAD) - PR	PR
PAP TUPÃ	SP
PAP ARAPONGAS - PR	PR
PAP SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP
PAP MARIALVA - PR	PR
PAP IBIPORÃ - PR	PR
PAP JACAREZINHO	PR
PAP CARLOPOLIS	PR
PAP PARANAÍ (CENTRO)	PR
LAPAD SOROCABA (CENTRO) - SP	UF
PAP SOROCABA (CENTRO - LAPAD) - SP	SP
PAP SÃO ROQUE - SP	SP
PAP IBIÚNA - SP	SP
PAP SALTO - SP	SP
PAP ITU - SP	SP
PAP TATUÍ - SP	SP
PAP ITAPETININGA	SP
PAP TAQUARITUBA	SP
PAP SOROCABA (ITAVUVU) - SP	SP
PAP VOTORANTIM - SP	SP

PAP SÃO MIGUEL ARCANJO	SP
PAP BOITUVA	SP
PAP ARAÇOIABA DA SERRA - SP	SP
LAPAD SÃO LUÍS (CUTIM ANIL) - MA	UF
PAP BACABAL	MA
PAP PINHEIRO - MA	MA
PAP SANTA INÊS	MA
PAP SÃO LUÍS (CUTIM ANIL - LAPAD) - MA	MA
PAP SÃO LUÍS (RENASCENÇA) - MA	MA
LAPAD JOÃO PESSOA 02 (EPITÁCIO) - PB	UF
PAP JOÃO PESSOA 02 (EPITÁCIO - LAPAD) - PB	PB
PAP JOÃO PESSOA (TAMBAÚ) - PB	PB
PAP POMBAL	PB
PAP GUARABIRA - PB	PB
PAP CAJAZEIRAS	PB
PAP SOUSA	PB
PAP CATOLÉ DO ROCHA	PB
PAP PRINCESA ISABEL	PB
PAP CAMALAÚ	PB
PAP MONTEIRO	PB
LAPAD CUIABÁ (CENTRO) - MT	UF
PAP RONDONÓPOLIS - MT	MT
PAP NOVA MUTUM	MT
PAP LUCAS DO RIO VERDE	MT
PAP JUARA	MT
PAP CUIABÁ (CENTRO) - MT	MT
PAP PRIMAVERA DO LESTE - MT	MT
PAP VÁRZEA GRANDE - MT	MT
PAP CUIABÁ (CPA I) - MT	MT
PAP TANGARÁ DA SERRA - MT	MT
PAP ALTA FLORESTA	MT
PAP PONTES E LACERDA	MT
PAP PARANATINGA	MT
LAPAD CAMPO GRANDE (CENTRO) - MS	UF
PAP AQUIDAUANA - MS	MS
PAP CAMPO GRANDE (CENTRO - LAPAD) - MS	MS
PAP DOURADOS	MS
PAP SIDROLÂNDIA - MS	MS
PAP CORUMBÁ	MS
PAP CAMPO GRANDE (MARIA APARECIDA PEDROSSIAN) - MS	MS
PAP TRÊS LAGOAS	MS
LAPAD TERESINA - PI	UF
PAP TERESINA - PI	PI
PAP PICOS	PI

PAP PRESIDENTE DUTRA	MA
PAP CAXIAS	MA
PAP CODÓ - MA	MA
PAP ÁGUA BRANCA - PI	PI
PAP CORRENTE	PI
PAP FLORIANO	PI
LAPAD SÃO GONÇALO (MUTUAGUAÇU) - RJ	UF
PAP NITERÓI (FONSECA) - RJ	RJ
PAP MARICÁ - RJ	RJ
PAP SÃO GONÇALO (MUTUAGUAÇU - LAPAD) - RJ	RJ
PAP CABO FRIO	RJ
PAP ITABORAI - RJ	RJ
PAP NITERÓI (CENTRO) - RJ	RJ
PAP SAQUAREMA - RJ	RJ
PAP SÃO PEDRO DA ALDEIA	RJ
PAP ARARUAMA - RJ	RJ
PAP SÃO GONÇALO (ALCÂNTARA) - RJ	RJ
PAP MAGÉ (PIABETÁ) - RJ	RJ
PAP CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ
PAP MACAÉ	RJ
LAPAD FLORIANÓPOLIS (CENTRO) - SC	UF
PAP SÃO JOSÉ - SC	SC
PAP BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC	SC
PAP BRUSQUE - SC	SC
PAP FLORIANÓPOLIS (CENTRO - LAPAD) - SC	SC
PAP PALHOÇA - SC	SC
PAP FLORIANÓPOLIS (INGLESES) - SC	SC
PAP ITAPEMA - SC	SC
PAP FLORIANÓPOLIS (ESTREITO) - SC	SC
PAP TIJUCAS - SC	SC
LAPAD MACAPÁ - AP	UF
PAP AFUÁ - PA	PA
PAP MACAPÁ (LAPAD) - AP	AP
PAP MONTE DOURADO	PA
PAP OIAPOQUE	AP
PAP SANTANA - AP	AP
LAPAD RIO BRANCO - AC	UF
PAP BRASILÉIA - AC	AC
PAP CRUZEIRO DO SUL	AC
PAP RIO BRANCO (LAPAD) - AC	AC
PAP SENA MADUREIRA - AC	AC
LAPAD CRICIÚMA - SC	UF
PAP ARARANGUÁ - SC	SC
PAP CRICIÚMA (LAPAD) - SC	SC

PAP SOMBRIO - SC	SC
PAP TORRES - RS	RS
PAP TUBARÃO - SC	SC
LAPAD MANAUS (CHAPADA)	UF
PAP MANAUS (CACHOEIRINHA)	AM
PAP MANAUS (CHAPADA - LAPAD)	AM
PAP MANAUS (CIDADE NOVA)	AM
PAP MANAUS (SÃO JOSÉ OPERÁRIO)	AM
LAPAD ARACAJU	UF
PAP ARACAJU (LAPAD)	SE
PAP CARIRA	SE
PAP ITABAIANA	SE
PAP NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE
LAPAD RIO DE JANEIRO (CAMPO GRANDE)	UF
PAP RIO DE JANEIRO (SULACAP)	RJ
PAP DUQUE DE CAXIAS (CENTRO)	RJ
PAP NOVA IGUAÇU (ED. NOVA GRÉCIA)	RJ
PAP BARRA MANSÁ	RJ
PAP RIO DE JANEIRO (SANTA CRUZ)	RJ
PAP NOVA IGUAÇU (CENTRO)	RJ
PAP DUQUE DE CAXIAS (XERÉM)	RJ
PAP RIO DE JANEIRO (CAMPO GRANDE - LAPAD)	RJ
PAP ITAGUAÍ	RJ
PAP RIO DE JANEIRO (RECREIO DOS BANDEIRANTES)	RJ
PAP BELFORD ROXO	RJ
PAP NILÓPOLIS	RJ
PAP JAPERI	RJ
PAP RIO DE JANEIRO (BANGU SHOPPING)	RJ
PAP NOVA IGUAÇU (AUGUSTO TÁVORA)	RJ
PAP RIO DE JANEIRO (JACAREPAGUÁ - TAQUARA)	RJ
PAP VOLTA REDONDA	RJ
LAPAD SALVADOR (LAPINHA)	UF
PAP NAZARÉ	BA
PAP SALVADOR (IGUATEMI)	BA
PAP MACAÚBAS	BA
PAP VALENÇA	BA
PAP CAMAÇARI	BA
PAP POJUCA	BA
PAP CANDEIAS	BA
PAP FEIRA DE SANTANA - BA	BA
PAP CRUZ DAS ALMAS - BA	BA
PAP ALAGOINHAS	BA
PAP SALVADOR (LAPINHA - LAPAD)	BA
PAP LAURO DE FREITAS	BA

PAP VERA CRUZ	BA
PAP SERRINHA - BA	BA
LAPAD MACEIÓ	UF
PAP ARAPIRACA	AL
PAP JUNQUEIRO	AL
PAP MACEIO (FAROL/TOMAS ESPÍNDOLA)	AL
PAP MACEIÓ (LAPAD)	AL
PAP MARIBONDO	AL
PAP PALMEIRA DOS ÍNDIOS	AL
PAP TEOTÔNIO VILELA	AL
LAPAD PALMAS (CENTRO)	UF
PAP GURUPI	TO
PAP LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	BA
PAP PALMAS (CENTRO - LAPAD)	TO
PAP PARAÍSO DO TOCANTINS	TO
PAP ALVORADA	TO
LAPAD CAMPINAS (SWIFT)	UF
PAP INDAIATUBA	SP
PAP JUNDIAÍ	SP
PAP CAMPINAS (AMOREIRAS)	SP
PAP POÇOS DE CALDAS	MG
PAP CAMPINAS (CENTRO)	SP
PAP JARINU	SP
PAP HORTOLÂNDIA	SP
PAP CABREÚVA	SP
PAP MONTE MOR	SP
PAP JAGUARIÚNA	SP
PAP VALINHOS	SP
PAP VINHEDO	SP
PAP CAMPINAS (SWIFT - LAPAD)	SP
PAP ITAPIRA	SP
PAP ITATIBA	SP
PAP HORTOLÂNDIA (JARDIM AMANDA)	SP
PAP MOGI MIRIM	SP
PAP JUNDIAÍ (AGAPEAMA)	SP
LAPAD SANTOS (CONSELHIERO NÉBIAS)	UF
PAP SANTOS (ANA COSTA)	SP
PAP PERUÍBE	SP
PAP GUARUJÁ	SP
PAP SANTOS (CONSELHIERO NÉBIAS - LAPAD)	SP
PAP PRAIA GRANDE	SP
PAP CUBATÃO	SP
PAP SÃO VICENTE	SP
PAP ITANHAÉM	SP

LAPAD RIO DE JANEIRO (BOTAFOGO)	UF
PAP RIO DE JANEIRO (BOTAFOGO - LAPAD)	RJ
PAP RIO DE JANEIRO (BARRA DA TIJUCA - VIA PARQUE)	RJ
PAP RIO DE JANEIRO (ROCINHA)	RJ
PAP PETRÓPOLIS	RJ
PAP TERESÓPOLIS	RJ
PAP RIO DE JANEIRO (TIJUCA)	RJ
PAP RIO DE JANEIRO (ILHA DO GOVERNADOR)	RJ
PAP RIO DE JANEIRO (COPACABANA)	RJ
PAP RIO DE JANEIRO (IPANEMA)	RJ
PAP RIO DE JANEIRO (MADUREIRA)	RJ
PAP RIO DE JANEIRO (NORTESHOPPING)	RJ
PAP RIO DE JANEIRO (PENHA)	RJ
PAP RIO DE JANEIRO (BARRA DA TIJUCA)	RJ
PAP RIO DE JANEIRO (BONSUCESSO)	RJ
PAP SÃO JOÃO DE MERITI	RJ
PAP RIO DE JANEIRO (CENTRO)	RJ
LAPAD BELÉM	UF
PAP BELÉM	PA
PAP CASTANHAL	PA
PAP PARAGOMINAS	PA
PAP URUARÁ	PA
PAP BRAGANÇA	PA
PAP MOCAJUBA	PA
PAP CAMETÁ	PA
PAP BARCARENA	PA
PAP ANANINDEUA	PA
PAP BELÉM (MANGUEIRÃO)	PA
LAPAD CASCAVEL (CENTRO)	UF
PAP CASCAVEL (CENTRO - LAPAD)	PR
PAP MEDIANEIRA	PR
PAP PALOTINA	PR
PAP QUEDAS DO IGUAÇU	PR
PAP REALEZA	PR
PAP SANTA HELENA	PR
PAP LARANJEIRAS DO SUL	PR
PAP FOZ DO IGUAÇU (VILA A)	PR
PAP TOLEDO	PR
PAP UBIRATÃ	PR
PAP CAPANEMA	PR
PAP GOIOERÊ	PR
PAP SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ	PR
PAP FOZ DO IGUAÇU (UNIPR)	PR
PAP ASSIS CHATEAUBRIAND	PR

PAP MARECHAL CÂNDIDO RONDON	PR
LAPAD FORTALEZA 03 (PONTES VIEIRA)	UF
PAP FORTALEZA 03 (PONTES VIEIRA)	CE
PAP CRATEÚS	CE
PAP SOBRAL	CE
PAP CAUCAIA	CE
LAPAD PASSO FUNDO	UF
PAP PASSO FUNDO (LAPAD)	RS
PAP CARAZINHO	RS
PAP PANAMBI	RS
PAP SANANDUVA	RS
PAP CRUZ ALTA	RS
PAP ESPUMOSO	RS
PAP ERECHIM	RS
LAPAD CHAPECÓ	UF
PAP CHAPECÓ (LAPAD)	SC
PAP PALMITOS	SC
PAP SAUDADES	SC
PAP XANXERÊ	SC
PAP VIDEIRA	SC
PAP HERVAL D'OESTE	SC
PAP CATANDUVAS	SC
PAP FREDERICO WESTPHALEN	RS
PAP CAÇADOR	SC
PAP SÃO MIGUEL DO OESTE	SC
PAP SÃO JOSÉ DO CEDRO	SC
PAP BARRACÃO	PR
PAP SÃO LOURENÇO DO OESTE	SC
PAP CONCÓRDIA	SC
PAP ABELARDO LUZ	SC
PAP CLEVELÂNDIA	PR

Quadro - Polos dos de Apoio Presencial (PAPs) que estão vinculados a cada LAPAD - Laboratório presencial de apoio didático.